



RESOLUÇÃO Nº 14 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.037907/2021-38

Belo Horizonte-MG, 26 de agosto de 2021.

Revoga a Resolução nº 3/2020 - CEPT, de 18 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 3/2020 - CEPT, de 18 de março de 2020, que autoriza a dispensa de participação nos Seminários de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a colação de grau especial em fluxo simplificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 10:16)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **f7c4cdbd80**